Pregão Eletrônico nº 005/2025
Processo: 5141001 013/2025

Esclarecimento 001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM PROTEÇÃO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SERVIÇOS DEMANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS EM CASO DE PANE, DEFEITOMECÂNICO OU SINISTRO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Solicitação enviada no dia 27/05/2025 às 11h:37min pela Ponto Forte Locadora de Veículos LTDA.

Pedido de esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Processo nº 5141001 013/2025

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos pedido de esclarecimento acerca de pontos constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital referente à locação de veículos:

Item 4 – Requisitos da Contratação
Subitem 4.18: "Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando índices [...]"
Solicitamos esclarecimento quanto à exigência de apresentação do Balanço Patrimonial pelas licitantes optantes pelo Simples Nacional, especialmente as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
O **art. 3º do Decreto nº 8.538/2015** dispõe que, para fins de habilitação em licitações voltadas ao fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação a apresentação do balanço patrimonial do último exercício social.
Dessa forma, solicitamos confirmação de que, para empresas optantes pelo Simples Nacional, será aceita, em substituição ao Balanço Patrimonial, a apresentação da **DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais).**

Resposta:
No caso de microempresa, empresa de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica ou DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais das ME/EPP optantes pelo Simples Nacional.

2. Item 6 – Modelo de Execução do Objeto Subitem 6.3: *"A locação dos veículos ocorrerá sob demanda, ou seja, conforme a necessidade da PRODEMGE."* **Subitem 6.3.1:** *"Os veículos poderão ser devolvidos quando não houver utilização, e solicitados novamente sempre que necessário."*
Verifica-se que o **subitem 1.2** do Termo de Referência dispõe que a contratação será formalizada por meio de **termo de contrato com vigência de 36 (trinta e seis) meses**, o que sugere tratar-se de **locação mensal**, conforme reforçado em diversas partes do edital.
Entretanto, os subitens 6.3 e 6.3.1 indicam que a locação será feita **sob demanda**, com possibilidade de devolução e nova solicitação dos veículos conforme necessidade, o que se assemelha ao modelo de **locação por diária**.
Considerando que os valores praticados em contratos de locação **por diária** diferem significativamente daqueles aplicados em contratos de **locação mensal por longo prazo**, solicitamos esclarecimentos quanto à forma de execução prevista:

- A locação será efetivamente **mensal e contínua**, com a posse dos veículos pela contratante durante todo o período contratual?
- Ou será adotado um modelo híbrido ou sob demanda, com variações na disponibilização e cobrança conforme o uso?

Tal definição é essencial para correta precificação da proposta, evitando interpretações divergentes e potenciais impactos no custo global da contratação.

Resposta técnica:
Conforme citado no item 6.3 e 6.3.1, a contratação se dará sob demanda e o pagamento será referente a utilização pela PRODEMGE.

****